

Decreto Nº 2523 - de 29 de Novembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 100.923,52 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.923,52 (cem mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0002-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	R\$	1.110,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.110,00
Total da Unidade 01	R\$	1.110,00

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.2.0012-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	R\$	2.888,91
2.02.00.04.122.0001.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	350,00
2.02.00.04.122.0001.9.0001-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	10.238,91
Total da Unidade 02	R\$	10.238,91

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0019-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	2.000,00
2.03.01.12.365.0002.2.0021-101 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	21.017,37
2.03.01.12.361.0002.2.0018-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	29.315,74
2.03.01.12.361.0002.1.0002-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$	20.795,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	73.128,11
Total da Unidade 03	R\$	73.128,11

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.02.17.512.0004.2.0037-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	R\$	1.821,60
Total da Sub-Unidade 02	R\$	1.821,60
Total da Unidade 04	R\$	1.821,60

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.3.90.08.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	307,00
2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	10.072,90
2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.3.90.48.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	245,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	10.624,90
Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	100,00
Total da Unidade 06	R\$	10.724,90

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.2.0064-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES A EMATER	R\$	3.900,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	3.900,00
Total da Unidade 11	R\$	3.900,00
Total da Instituição 02	R\$	100.923,52

Total Geral Acrescido R\$ **100.923,52**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0019-101 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	50,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	50,00
Total da Unidade 03	R\$	50,00

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.26.782.0003.2.0039-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	R\$	307,00
2.04.01.15.451.0003.2.0033-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	607,00

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.02.17.512.0004.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	245,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	245,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	852,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.244.0006.2.0054-100 - 3.3.90.48.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	100,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	100,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.002,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	1.002,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 29 de Novembro de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59